



INDICAÇÃO N.º 062/88.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público, os meios de sanar os inconvenientes, a vida de uma comunidade, principalmente quando se trata de colocação de manilhas para captação de águas pluviais.

CONSIDERANDO, que a RUA ABIGAIL DOS SANTOS, no Bairro Jardim Caiçara por não ter manilhamento para receber as águas das chuvas, o escoá-las, deixa as residências inundadas e trazendo sérios prejuízos aos seus moradores.

I N D I C A à Douta Mesa na forma regimental, após ouvir o Soberano Fienário, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, para providenciar o manilhamento para a RUA ABIGAIL DOS SANTOS, no Bairro Jardim Caiçara. 1^o Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JUNHO DE 1.988.

ONIAS CORDEIRO MORAIS

- autor -